



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SME-GAB/PMC-SME-DAE/PMC-SME-DAE-CSS-NT

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Campinas, 05 de agosto de 2025.

1 - OBJETO:*

Aquisição de camisetas personalizadas para o X Fórum Estudantil de Pesquisa do Programa Pesco (FEP).

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:*

O X Fórum Estudantil de Pesquisa do Programa Pesco – Pesquisa e Conhecimento na Escola será a culminância de um programa de formação de professores que vem ocorrendo em parceria entre a Prefeitura Municipal de Campinas e a EMBRAPA Territorial e será o momento de socialização dos resultados de pesquisas realizadas ao longo de todo esse ano entre as escolas, possibilitando a integração de alunos e educadores em ambiente próprio para discussão do conhecimento gerado.

O evento envolverá aproximadamente 4.000 pessoas, entre alunos e profissionais da Educação, distribuídos nos períodos manhã e tarde.

Para a realização deste evento, solicita-se:

- Camisetas personalizadas

Solicita-se a aquisição de camisetas personalizadas para o X Fórum Estudantil de Pesquisa do Programa Pesco. As camisetas serão usadas pela equipe de organização do evento, bem como pelos professores participantes do Programa Pesco em 2025, com o objetivo de facilitar a identificação das pessoas diretamente envolvidas no FEP, por se tratar de evento com aproximadamente 4.000 pessoas, entre alunos e profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Campinas.

3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:*

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	xxx.xxx	Aquisição de camisetas personalizadas para o X Fórum Estudantil de Pesquisa do Programa Pesco	200

4 - AS ESTIMATIVAS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:*

Em relação ao quantitativo, esse foi levantado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da comissão organizadora do Programa Pesco, com base em eventos anteriores e de mesmo porte. No que concerne aos valores, utilizou-se o orçamento apresentado em 8/8/2025, via correio eletrônico, pela empresa FÁBRICA DE CAMISETAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.530.146/0001-41. No orçamento, a empresa supracitada praticou o valor unitário de R\$ 29,60. Esse valor multiplicado pela quantidade de camisetas solicitadas no Item 3 (200) resulta no valor total de R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais) para esta aquisição.

5 - ESTIMATIVAS DO VALOR CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:*

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	-----------	----------------	-------------

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	xxx.xxx	Aquisição de camisetas personalizadas para o X Fórum Estudantil de Pesquisa do Programa Pesco	R\$ 29,60	R\$ 5.920,00

6 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:*

Em relação ao critério de julgamento, optou-se pela divisão do objeto em itens, conforme o disposto no Art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

7 - AVALIAÇÃO DA ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA (SE COMPRA OU LOCAÇÃO DE BENS):*

No que diz respeito à seleção da alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, verificou-se, em função da natureza do objeto (bem de consumo), que a aquisição de camisetas personalizadas é a única opção viável para a realização do X Fórum Estudantil de Pesquisa do Programa Pesco.

8 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE):*

Após a análise das alternativas apresentadas e tendo em vista os princípios da razoabilidade, da eficiência e da economicidade, verificou-se que a solução apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública é a aquisição de camisetas personalizadas para o X Fórum Estudantil de Pesquisa do Programa Pesco.

ELEMENTOS CUJA AUSÊNCIA DEMANDA JUSTIFICATIVA FORMAL

I - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:*

A aquisição pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, visto que se trata de uma demanda superveniente do Departamento Pedagógico, por meio da comissão organizadora do Programa Pesco.

II - Requisitos da contratação:*

A confecção das camisetas solicitadas deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias úteis anteriores à data do fórum, que terá início em 25 de novembro de 2025.

A entrega das camisetas confeccionadas deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, exceto aos feriados, das 8h às 16h, nas quantidades indicadas no Termo de Referência, no CEFORTEPE, situado à Rua Dr. Emílio Ribas, 880, Cambuí, Campinas - SP, 13025-141, aos cuidados de Ana Lúcia Picoli e Karina Fernandes por meio do celular (19) 98437-7140.

Os itens serão devolvidos na hipótese de não corresponderem às especificações constantes no Termo de Referência ou no caso de vícios, devendo ser substituídos pela empresa fornecedora no prazo máximo de 3 (três) dias, sem custos adicionais ao Município de Campinas.

A gestão e a fiscalização da execução do objeto serão realizadas por servidores da Secretaria Municipal de Educação, previamente designados, observando-se as disposições contidas no art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

A fiscalização do objeto por servidor designado não exime a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades.

Em relação aos critérios de medição, adotar-se-á um instrumento de avaliação para aferir os resultados esperados pela Administração.

O agente de fiscalização anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relativas à execução do objeto para, posteriormente, atestar a adequação do fornecimento aos objetivos propostos. Realizado o ateste e comprovado o fiel cumprimento da execução do objeto, será providenciado o pagamento.

Após o fornecimento, a Contratada deverá enviar a Nota Fiscal à Coordenadoria Setorial de Suprimentos (sme.suprimentos@educa.campinas.sp.gov.br) para aprovação.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenadoria Setorial de Suprimentos, terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para a aprovação da Nota Fiscal.

O pagamento deverá ser efetuado em 10 D.F.D – 10 dias fora a dezena – a contar da aprovação da Nota Fiscal.

A Nota Fiscal não aprovada será devolvida à contratada para as alterações necessárias.

III - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:*

Para o presente protocolado, foram consultadas aquisições similares de outros órgãos e entidades e não foram identificadas novas metodologias, tecnologias e/ou inovações que pudessem atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Verificou-se que, majoritariamente, é realizada a aquisição de objeto semelhante por meio de Sistema de Registro de Preços. No entanto, o SRP não seria conveniente para o suprimento desta demanda visto que a Secretaria Municipal de Educação conhece o quantitativo de camisetas adequado para o atendimento dos participantes do evento, com base em informações relativas ao evento anterior. Desta forma, concluiu-se que a melhor alternativa para a Administração Pública é a aquisição de camisetas personalizadas para o X Fórum Estudantil de Pesquisa do Programa Pesco, por meio de processo de dispensa de licitação em razão do valor, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto nº 22.241/2022.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:*

Trata-se da aquisição de camisetas personalizadas para o X Fórum Estudantil de Pesquisa do Programa Pesco, conforme o disposto a seguir:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1	xxx.xxx	Aquisição de camisetas personalizadas para o Fórum Estudantil de Pesquisa do Programa Pesco Camiseta tipo esportiva composta por material poliamida, com a capacidade de absorver o suor em até 4%, tratamentos anti fungos e antibacteriano, com microfibras que contém fios menores que dez micrômetros (para ser considerado uma microfibras é necessário que tenha menos de 1 denier, medida de densidade que é o equivalente a 0,11 mg/m). Essa característica do produto permite e facilita a evaporação do suor do corpo devido ao efeito chamado capilaridade, que faz o tecido absorver o suor e a expulsar todo o líquido por meio dos furos pequenos em toda sua superfície. O tecido da camiseta deverá ter gramatura entre 120 e 180g/m², ter gola careca; manga curta; modelo unissex, lisa, cor única (rosa chock), com o logo do Pesco centralizado na frente e os logos da Prefeitura Municipal de Campinas e da Secretaria Municipal de Educação, um em cada manga, com serigrafia em tinta de alta qualidade, a base de água ou tinta de silicone, garantindo durabilidade, flexibilidade e resistência às lavagens. *A arte do logo será fornecida pela municipalidade.	Peça	200

Guia de tamanhos:

	P	M	G	GG	XG	Total
Quantidade	56	60	38	31	15	200

Os itens serão devolvidos na hipótese de não corresponderem às especificações constantes no Termo de Referência ou no caso de vícios, devendo ser substituídos pela empresa fornecedora no prazo máximo de 3 (três) dias, sem custos adicionais ao Município de Campinas.

V - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:*

Com a aquisição solicitada, pretende-se:

- facilitar a identificação das pessoas diretamente envolvidas no FEP, por se tratar de evento com aproximadamente 4.000 pessoas, entre alunos e profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Campinas;
- assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para o Município de Campinas;
- evitar aquisição com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento;
- assegurar o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, assim como o uso racional dos recursos financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, a partir da busca pela economia de escala na aquisição centralizada.

VI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de agentes públicos para fiscalização e gestão contratual:*

Os agentes públicos que atuarão na gestão e na fiscalização da aquisição pretendida passaram por formação e estão preparados para a mesma. Ainda nesse aspecto, há a Escola de Governo de Desenvolvimento do Servidor destinada, entre outros, ao provimento de cursos de formação profissional em serviço para os servidores naquilo que necessitam para o melhor desempenho profissional cotidiano.

VII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:*

Há duas contratações relacionadas a esta na Secretaria Municipal de Educação, a saber:

- Locação, instalação e remoção de mantas vinílicas tipo linóleo sobre quadra esportiva (PMC.2025.00109912-58).
- Locação, montagem e desmontagem de estandes (PMC.2025.00087412-58).

VIII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:*

Não se vislumbram impactos ambientais significativos em razão do objeto da aquisição; logo, não há que se falar em medidas mitigatórias, além das ações já implementadas pela Secretaria Municipal de Educação em termos de organização e racionalização de fluxo de processos e de recursos (materiais, humanos, financeiros, tecnológicos, entre outros).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA PUPO CAGLIARI PICOLI, Professor(a) Articuladora Central**, em 11/08/2025, às 17:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DOS REIS, Diretor(a) de Departamento**, em 15/08/2025, às 15:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15684359** e o código CRC **6EC792C3**.